



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Lei nº 113/2020, de 11 março de 2020.

Concede aumento salarial aos servidores efetivos e comissionados que recebem vencimentos acima do salário mínimos, e da outras Providencias.

O prefeito municipal de Damianópolis-GO, no cumprimento das atribuições constitucionais, faço saber que a **Câmara Municipal de Damianópolis-GO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial, a partir de 01 de fevereiro de 2020, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos e comissionados que recebem valor de vencimento acima do valor do salário mínimo vigente no país, no percentual 3% (três por cento) sobre o vencimento básico do mês de janeiro 2020.

Parágrafo primeiro – O aumento concedido no *caput* estende aos aposentados e pensionistas na forma estabelecida nos seus decretos de aposentadoria, especificamente aos de modalidade de reajustes de benefícios por paridade.

Parágrafo segundo – ficam excepcionalizados do aumento as categorias de servidores, as quais possuam piso salarial regidos por Leis próprias, a saber: “Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias e Profissionais da Educação”.

Art. 2º - Com o reajuste salarial concedido no artigo 1º os anexo I, II e III, da Lei nº. 051/2015, de 13 de outubro de 2015, passam a vigorar na forma estabelecida nos anexos I, II e III desta Lei e anexo I da Lei 049/2015 de 13 de outubro de 2016, passa a vigorar de acordo com o anexo IV desta Lei.

Art.3º - Fica instituída a gratificação de produtividade individual para os ocupantes de cargos efetivos a ser regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2020.

Gilmar José Ferreira
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



ANEXO I

(Altera o anexo I da Lei Municipal nº 51/2015)

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS CLASSE POR CATEGORIA, CARGO, QUANTITATIVO E VENCIMENTO

CATEGORIA: Administrativa

Cargo	Quantidade	Vencimentos R\$
Administrador	01	3.738,90
Advogado	02	6.180,00
Agente Administrativo	10	1.146,52
Agente de Comunicação	10	1.045,00
Auxiliar Administrativo	10	1.045,00
Auxiliar de Controle Interno	02	1.520,82
Educador Social	04	1.045,00
Fiscal de Edificações e Posturas	02	1.123,02
Fiscal Tributário	05	1.123,02
Analista de Sistemas	01	3.738,90
Assistente Social	01	3.090,00
Avaliador	02	1.123,02
Bibliotecário	01	1.045,00
Contador	01	3.738,90
Monitor Educacional	10	1.045,00
Técnico de Assistência Social	01	1.520,82
Técnico em Contabilidade	01	1.520,82

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



ANEXO II
(Altera o anexo II da Lei Municipal nº 51/2015)
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS
CLASSE POR CATEGORIA, CARGO, QUANTITATIVO E VENCIMENTO

Categoria:

Manutenção

Cargo	Quantidade	Vencimento R\$
Agente de Serviços Especializados	20	1.045,00
Agente de Serviços Gerais	80	1.045,00
Gari	20	1.045,00

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



ANEXO III

(Altera o anexo III da Lei Municipal nº 51/2015)

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS CLASSES POR CATEGORIA, CARGOS, QUANTITATIVOS E VENCIMENTOS

CATEGORIA:

Operacional

Cargo	Quantidade	Vencimento R\$
Agente comunitário de saúde	15	1.400,00
Agente de combate a endemias	06	1.400,00
Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	20	1.045,00
Agente de Serviços de Saúde	05	1.137,73
Bioquímico	01	3.090,00
Enfermeiro	05	3.389,02
Engenheiro Agrônomo	01	3.090,00
Fisioterapeuta	01	3.090,00
Instrumentador Cirúrgico	04	1.267,35
Médico clínico geral	02	8.652,00
Médico especialista	02	12.360,00
Médico generalista	03	7.416,00
Motorista I	05	1.251,61
Motorista II	30	1.251,61
Nutricionista	01	3.090,00
Odontólogo	02	3.389,02
Operador de máquinas leves	10	1.251,61
Operador de máquinas pesadas	05	1.251,61
Psicólogo	01	3.090,00
Técnico de enfermagem	30	1.267,35
Técnico em Agropecuária	02	1.520,82
Técnico em Meio Ambiente	01	1.520,82
Técnico em nutrição	01	1.520,82
Técnico em Radiologia	02	1.280,74

CNPJ: 01.740.505/0001-55